

EDITAL Nº 678/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor abaixo relacionado, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercer seu direito de opção pela regra de aposentadoria que julgar ser a mais benéfica, nos termos da Instrução Normativa SEMGE nº 07/2023, bem como diante do Parecer Jurídico exarado pela d. Procuradoria do Município de Salvador, nos autos do respectivo processo administrativo de aposentadoria.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este órgão previdenciário entender como mais benéfica ao servidor.

NOME	MATRÍCULA
ALBÉRICO COSME DOS SANTOS	3001002

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de maio de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 049/2026**: Contratação de contratação de empresa especializada, para realizar serviços manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio (RECARGA DE EXTINTOR); de manutenções de primeiro, segundo e terceiro níveis, recarga, bem como realizar o teste hidrostático nos extintores de incêndio que necessitem realizar o teste retro citado que consiste em submeter o extintor de incêndio a uma pressão de 2,5 vezes a pressão de trabalho, a cada 5 (cinco) anos.

As propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo Nº 109241/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº 259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas categorias de médico generalista e médico generalista com experiência em saúde mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das unidades de saúde no âmbito da atenção primária à saúde e da rede de atenção psicossocial, vinculadas à secretaria municipal da saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CONT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	51.153.507/0001-16

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de maio de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº 423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO

EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BARRETO NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA	63.951.086/0001-58
ILLUSSMEDICINA LTDA	63.442.528/0001-30
RSM SSEBD SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	33.705.437/0001-80
SMSB SERVICOS MEDICOS LTDA	40.261.047/0001-23
VDPMED SERVICOS MEDICOS LTDA	56.844.565/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de maio de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do aviso de convocação para Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Transporte Marítimo, para atender às demandas operacionais e sócio assistenciais do CRAS Ilha de Bom Jesus dos Passos, vinculados a DPSE/SEMPRE - Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências constantes no Termo de Referência.

Onde se Lê: Vinculados a DPSE/SEMPRE;

Passa-se a Lê: Vinculados a DPSB/SEMPRE

Prazo para apresentação de propostas até 25 de Maio de 2026.

O processo administrativo Nº. **82581/2026**, referente ao objeto da presente, cotação, encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotacao.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Maio de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

TRS02.26 - LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 15/6/2026, às 11h, no site <<http://www.patiorochaleiloes.com.br>>, realizará o LEILÃO apenas na modalidade online de veículos, sucatas aproveitáveis e inservíveis removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeira a Sra. IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula na JUCEB nº. 18/902440-2 Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <<http://www.patiorochaleiloes.com.br>> ou visitados no Pátio Prisma, credenciado da TRANSALVADOR, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010 nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de junho de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h, onde estão acautelados.

Salvador, 20 de maio de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 055/2026

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

TRS02.26 - LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Ed. Camará, Emp. 2, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de sucatas inservíveis, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da



Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de sucata de veículos inservíveis, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma sob o CNPJ nº. 16.491.623.0001-44 credenciada neste órgão, situado na Rua Baixa de Santo Antônio, 264, Térreo, Área Remanescente, São Gonçalo, CEP 41185-303 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal da leiloeira oficial Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, site: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>, no dia 15/6/2026 (segunda-feira), às 11h, onde serão vendidas as sucatas inservíveis, custodiadas no Pátio Credenciado.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio credenciado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;
2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **20.000 kg** (vinte mil quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

LOTES	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG (R\$)	TOTAL (R\$)
1-MOTOCICLETAS E SIMILARES	20	100	2.000	1,00	2.000,00
2-VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMINHONETES E VANS	20	900	18.000	1,00	18.000,00
TOTAL	40		20.000		20.000,00

3. DO LANCE INICIAL

3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 1,00** (um real);
3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela leiloeira, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 8, 9, 10, 11 e 12 de junho de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP-41650-010, onde estão acautelados.
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;
4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal da leiloeira oficial Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;
4.1.3. As fotos divulgadas no portal <http://www.patiorochaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do Leilão ou posterior ao período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:
5.1.1. Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere regularmente no ramo de siderurgia, fundição, devidamente credenciadas ao Órgão executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal em que atua, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas inservíveis, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar à Comissão de Leilão, nos dias compreendidos entre **16/6/2026 a 10/6/2026**, nos horários das 9h às 12 h e das 14h às 16h, as documentações abaixo elencadas, que podem ser enviadas para o e-mail: leilao.transalvador@salvador.ba.gov.br.
a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso;
b) Carta de credenciamento ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso de o representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

g) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
h) Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº. 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
j) Apresentação declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº.14.133, de 1/4/2021, contendo sua identificação, endereço completo e telefone;
l) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezois seis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
m) Atestado de Capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis.
n) Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo de descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.
m) Certidão de registro de credenciamento ao Órgão executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal, no ramo de siderurgia e fundição conforme a legislação vigente.

6. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido.
6.2. Caberá ao arrematante o pagamento de 10% (dez por cento), 5% referente a comissão da leiloeira e 5% de taxa administrativa sobre o valor final de venda de cada lote.
6.3. Para a compra o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeira e taxa administrativa, mediante boleto bancário emitido pela financeira Banco do Brasil, tendo como favorecida a empresa Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões, CNPJ nº 32.754.112/0001-24, TED (Banco do Brasil, Agência nº 3128-3, conta corrente nº 39272-3, favorecida Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões, CNPJ nº 32.754.112/0001-24), sistema PIX (chave CNPJ nº 32.754.112/0001-24, favorecida Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões) ou outra forma a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.
6.4. A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao respectivo pátio credenciado, para a devida retirada do lote.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. O arrematante é o responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, observando as normas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes dos processos descritos;
7.2. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho;
7.3. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de refinamento;
7.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio, tanque combustível, catalisador, pneus, fluidos e óleo em geral, exceto peças e acessório que serão prensados junto ao material ferroso. Para os serviços apresentados nos subitens 7.1 e 8.1, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial - reciclagem siderúrgica e captação ambiental correta de fluidos, combustíveis e demais materiais reconhecidos como contaminantes do meio ambiente;
7.5. Promover, no local da retirada, a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
7.6. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;
7.7. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº. 96.044 de 18/5/1988; Resolução da ANTT nº. 420/2004; NBR 7501; NBR 7503 e NBR7504;
7.8. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e refinamento de óleo lubrificante.
7.9. O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 90 (noventa) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (I), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);
7.10. Manter-se, durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;
7.11. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;
7.12. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à TRANSALVADOR ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente edital;
7.13. Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente a Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a

qualquer infração ambiental que cause multas;

7.14. Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica;

7.15. Não sendo possível a realização dos procedimentos de descontaminação e descaracterização no local da retirada, será autorizada a realização dos mesmos em pátio próprio do arrematante, sendo que as despesas com transportes dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante;

7.16. A Comissão Especial terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio do arrematante até o cumprimento total da obrigação;

7.17. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

7.18. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de resíduo decorrente da sua atividade.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pela Leiloeira Oficial, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

8.2. Os bens arrematados deverão ser retirados entre os dias 15/7/2026 a 25/8/2026 (dias úteis), mediante agendamento prévio no site <http://www.agendapatios.com.br>, a partir do dia 13/7/2026 a 24/8/2026.

8.3. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo de 30 (trinta) dias após a data estipulada no item 8.2, será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado.

8.4. Findado o prazo recursal administrativo constante no item 10.1.3 ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao lote arrematado, ou poderá optar pelo pagamento da multa/dia equivalente ao valor de 20 (vinte) diárias de apreensão de veículo leve, que será computado sobre o excesso prazo da data estipulada no item 8.2.

8.5. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá conferir o referido lote e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a TRANSALVADOR, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam esclarecidas as eventuais dúvidas existentes.

8.6. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do lote.

8.7. A retirada e transporte dos lotes arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 14.133 de 1/4/2021:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;

9.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela TRANSALVADOR, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

10. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

10.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

10.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

10.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do certame nos termos do artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021;

10.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Especial de Leilão, ao participante que oferecer o maior lance devidamente aceito pela Leiloeira.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

12.2. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

12.3. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica a total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

12.4. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

12.5. A leiloeira deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e, em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número

do chassi e placa.

12.6. No lote de sucata inservível, o arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

12.7. Concluídos os trabalhos, a leiloeira deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

12.8. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h00 às 17 h, através dos e-mails: leilao.transalvador@salvador.ba.gov.br, ou no Escritório da Leiloeira Oficial, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha matrícula na JUCEB nº. 18/902440-2, estabelecido na Rodovia Br 324, Km. 527, 13225, 44135-000, Feira de Santana/BA até um dia antes da realização do Leilão na plataforma da leiloeira: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>; e-mail: contato@patiorochaleiloes.com.br; telefones: (75) 99263-5858 (WhatsApp) / (75) 3626-7353.

Salvador, 20 de maio de 2026.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DOS LOTES

Processo: 906650511; Lote:2000.0001; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: M.BENZ/A 160; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 2003/2003; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650546; Lote:2000.0002; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650556; Lote:2000.0003; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER SDX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1998; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150922; Lote:2000.0004; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 906650509; Lote:3000.0001; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: VERDE; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650512; Lote:3000.0002; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: VERDE; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650514; Lote:3000.0003; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: TRAXX / JL50Q-8; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 906650532; Lote:3000.0004; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 906650538; Lote:3000.0005; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 906650541; Lote:3000.0006; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: SHINERAY / PHOENIX XY50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 906650544; Lote:3000.0007; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650551; Lote:3000.0008; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650557; Lote:3000.0009; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/PAMPA L; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650560; Lote:3000.0010; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT / FIORINO; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 910470554; Lote:3000.0011; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/ SHINERAY 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470622; Lote:3000.0012; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00



Processo: 910470624; Lote:3000.0013; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470628; Lote:3000.0014; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN; Cor: AZUL; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470636; Lote:3000.0015; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470637; Lote:3000.0016; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/DAYANG DY50 JOB; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470638; Lote:3000.0017; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470639; Lote:3000.0018; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470640; Lote:3000.0019; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: LARANJA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470650; Lote:3000.0020; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CHEVROLET CLASSIC LS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 910470655; Lote:3000.0021; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/FIAT PREMIO; Cor: PRATA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150935; Lote:3000.0022; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: IMP/KIA CARNIVAL GS; Cor: VERDE; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150941; Lote:3000.0023; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6I GL; Cor: CINZA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150949; Lote:3000.0024; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/ SHINERAY 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 911150953; Lote:3000.0025; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150961; Lote:3000.0026; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150967; Lote:3000.0027; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: PRATA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150969; Lote:3000.0028; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: SHYNERAI 50CC; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 911150971; Lote:3000.0029; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA / CB 300R; Cor: PRETO; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 911150972; Lote:3000.0030; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: CARROCINHA/REBOQUE; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650426; Lote:3000.0031; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN; Cor: CINZA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470261; Lote:3000.0032; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 910470568; Lote:3000.0033; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50CC; Cor: PRETA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance

mínimo: R\$100,00

Processo: 910470605; Lote:3000.0034; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150813; Lote:3000.0035; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: PEUGEOT/208 ACTIVE PACK; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 911150885; Lote:3000.0036; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: N/I/N/I; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO; Lance mínimo: R\$100,00.

EDITAL DE LEILÃO

TRS02.26 - LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Ed. Camará, Emp. 2, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma sob o CNPJ nº. 16.491.623.0001-44 credenciada neste Órgão, situado na Rua Baixa de Santo Antônio, 264, Térreo, Área Remanescente, São Gonçalo, CEP 41185-303 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
- 1.1.1. A Hasta pública será realizada através da plataforma: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>, no dia **15/6/2026 (segunda-feira), a partir das 11h**, onde serão vendidos os veículos conservados e sucatas aproveitáveis, custodiados no Pátio Credenciada Prisma participações Ltda.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
- 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto o exercício 2026 (Licenciamento, DPVAT e IPVA), ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
- 2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
- 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
- 2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
- 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
 - 2.1.5.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
 - 2.1.5.2. Placa /UF;
 - 2.1.5.3. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.1.5.4. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.1.5.5. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
 - 2.1.5.6. Número Chassi;
 - 2.1.5.7. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: para motores sem identificação da sua numeração e para veículo sem motor (MOTOR INSERVÍVEL);
 - 2.1.5.8. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
 - 2.1.5.9. Classificação: conservado, sucata aproveitável ou sucata aproveitável com motor inservível.
- 2.6. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e na plataforma: <http://www.patiorochaleiloes.com.br> e do site desta Autarquia, <http://transalvador.salvador.ba.gov.br>.
- 2.7. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Autarquia, Pátio e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.8. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.9. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública **somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;**

3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco;

3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: São aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados pode ser feita no Pátio Credenciado onde se encontram, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador (BA), nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de junho de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis na plataforma que será realizado o leilão <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;

4.1.3. As fotos divulgadas na plataforma <http://www.patiorochaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO ou posterior o período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes Conservados (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes classificados como conservados;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 611, DE 24 DE MAIO DE 2016, do CONTRAN, devidamente registrada no órgão executivo de trânsito do seu estado ou do Distrito Federal no ramo de desmonte, para quaisquer lotes classificados como sucata, e somente após a validação documental pela Comissão Especial de Leilão;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam na plataforma <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. A leiloeira, funcionários do Pátio, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.12. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;

5.1.13. A participação no leilão implica, no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Especial de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

6.1.4. Comprovante de residência.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através da plataforma: <http://www.patiorochaleiloes.com.br> terão início 10 (dias) antes da data de realização;

7.1.3. A partir da publicação do Aviso de leilão e Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema da leiloeira Oficial, o interessado poderá enviar lance no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e site indicados neste Edital;

8.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente

por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.1.2. Durante a sessão, a leiloeira responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da leiloeira;

8.1.5. Os lotes serão encerrados a critério da leiloeira;

8.1.6. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

09. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

09.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

09.1.1. A leiloeira declarará o melhor valor do lance do lote, atribuindo ao vencedor.

10. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

10.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pela leiloeira/procurador.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Especial de Leilão.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data inicial de retirada disposto nesse edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

12.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxa de gravame, comunicação de venda, seguro, IPVA e licenciamento do exercício 2026) Conforme exigido pelo Órgão executivo de trânsito do Estado quando da transferência;

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos anteriores, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

12.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes da Transferência de propriedade;

12.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final dos lotes classificados como conservado ou das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e neste edital;

12.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, **é de responsabilidade do arrematante realizar a vistoria do veículo somente após a regularização e baixa dos débitos anteriores**, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

12.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

12.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

12.10. É de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela financeira Banco do Brasil, tendo como favorecida a empresa Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões, CNPJ nº 32.754.112/0001-24, TED (Banco do Brasil, Agência nº 3128-3, conta corrente nº 39272-3, favorecida Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões, CNPJ nº 32.754.112/0001-24), sistema PIX (chave CNPJ nº 32.754.112/0001-24, favorecida Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões) ou outra forma a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação;

13.2. O lote será arrematado pelo maior lance oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

13.3. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

13.4. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance em PIX ou TED, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

13.5. Caberá ao arrematante o pagamento de 10% (dez por cento), 5% referente a comissão da leiloeira e 5% de taxa administrativa sobre o valor final de venda de cada lote;

13.6. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica, no cancelamento da



arrematação e no direito a leiloeira de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

13.7. O pagamento de cada lote arrematado será feito via BOLETO, PIX ou TED, cujo pagamento, será remunerado a Leiloeira Oficial Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, que após a compensação, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus.

14. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;

14.2. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamentos dos lotes realizados SOMENTE através do site: <http://www.agendapattios.com.br> entre os dias 13/7/2026 a 24/8/2026. **A retirada será entre os dias 15/7/2026 a 25/8/2026 (dias úteis).** Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante ou seu procurador (com procuração pública), não podendo ultrapassar os prazos informados neste edital, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

14.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pela Leiloeira Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de VEÍCULO ou SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

14.4. Em nenhuma hipótese será emitida outra Nota Fiscal com alteração de data ou de arrematante;

14.5. A retirada e transporte dos veículos e sucatas arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão Especial de Leilão;

14.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, vistorias, bem como alteração de característica e pagamento do Licenciamento, IPVA, DPVAT do exercício 2026;

14.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos;

14.8. O veículo será entregue ao arrematante ou seu procurador (mediante procuração pública) com a seguinte documentação: nota de venda em leilão ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

15.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas neste, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 14.133/2021;

15.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão especial de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

15.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme artigo 155 e 156 da Lei nº. 14.133/2021;

15.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no inciso II do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021.

16. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

16.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

16.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

16.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

16.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do certame nos termos do artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021;

16.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores das devidas baixas dos débitos existentes, para realização da vistoria.

17.2. A entrega dos veículos arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

17.3. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

17.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

17.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência no órgão executivo de trânsito do estado, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB, além de responder civil e penalmente,

pelos danos e prejuízos causados.

17.6. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

17.7. A despesa proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

17.9. O lote classificado como SUCATA, terá INUTILIZADO o número do chassi, retiradas das placas de identificação e INUTILIZADAS;

17.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica a total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160, de 25/08/2015, para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

17.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT, exercício 2026, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

17.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

17.14. A leiloeira deverá constar na nota fiscal, identificação do leilão e data, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, e-mail, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor, explicitar na nota fiscal a Classificação do veículo, veículo Conservado, sucata aproveitável ou sucata aproveitável com motor inservível;

17.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quititações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

17.16. Concluídos os trabalhos, a leiloeira deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

17.17. Este Edital poderá ser acessado e impresso no site desta Autarquia <https://transalvador.salvador.ba.gov.br> e no site da Leiloeira Oficial <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;

17.18. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h00 às 17 h., através dos e-mails: leilao.transalvador@salvador.ba.gov.br e, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório da Leiloeira Oficial, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula na JUCEB nº. 18/902440-2, estabelecido na Rodovia Br 324, Km 527, 13225, 44135-000, Feira de Santana/BA até um dia antes da realização do Leilão na plataforma da leiloeira: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>; e-mail: contato@patiorochaleiloes.com.br; telefones: (75) 99263-5858 (WhatsApp) / (75) 3626-7353.

Salvador, 20 de maio de 2026.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DE LOTES

Processo: 906650496; Lote:0001; Placa/UF: OUK7284/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2013; Chassi: 9362NKFWD032721; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 906650499; Lote:0002; Placa/UF: JPG6179/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BGRD08Z01G177317; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 906650502; Lote:0003; Placa/UF: JQW4106/BA; Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9BFZE14P078854879; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$3.000,00

Processo: 906650504; Lote:0004; Placa/UF: NZO2I28/BA; Marca/Modelo: I/CHERY TIGGO 2.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9UJDB14B1BU006920; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 906650513; Lote:0005; Placa/UF: RDP1C67/BA; Marca/Modelo: HONDA/PCX 150; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2021/2022; Chassi: 9C2KF3400NR002298; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.500,00

Processo: 906650517; Lote:0006; Placa/UF: NYS7822/BA; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 93YBSR7UHB783891; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$3.000,00

Processo: 906650527; Lote:0007; Placa/UF: PUL7528/BA; Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9BHBG41DAFP298497; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$7.000,00

Processo: 906650533; Lote:0008; Placa/UF: PJB3780/BA; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA FOX150R; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: LX6YK3102B2900054; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$300,00

Processo: 906650534; Lote:0009; Placa/UF: NTU9309/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9C2JC4110AR078527; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$900,00

Processo: 906650536; Lote:0010; Placa/UF: JMS6824/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9C2KC08104R001685; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$700,00

Processo: 906650537; Lote:0011; Placa/UF: RPP9F36/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2022/2023; Chassi: 9C6RG3850P0039094; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$3.500,00

Processo: 906650539; Lote:0012; Placa/UF: NTT9008/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9C6KE1000A0043482; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$500,00

Processo: 906650547; Lote:0013; Placa/UF: NZN5679/BA; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9BWAA05Z7C4074897; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 906650548; Lote:0014; Placa/UF: JPA2870/BA; Marca/Modelo: I/JEEP CHEROKEE SPORT; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 8B4FJB8SCW2807007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$5.000,00

Processo: 906650552; Lote:0015; Placa/UF: NTJ1289/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 935FCKFVYBB510845; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 906650554; Lote:0016; Placa/UF: OKJ9126/BA; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: LJ12EKR1XD4301077; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 906650564; Lote:0017; Placa/UF: PLO3D29/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2018/2019; Chassi: 9C6RG3150K0005384; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$3.000,00

Processo: 910470538; Lote:0018; Placa/UF: SKD6B78/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2024/2024; Chassi: 9C2KC2500RR099773; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 910470621; Lote:0019; Placa/UF: RCZ8A74/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP 110i; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2020/2021; Chassi: 9C2JB0100MR008096; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 910470625; Lote:0020; Placa/UF: PJJ4725/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9C6KG0660F0047478; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 910470626; Lote:0021; Placa/UF: SJV7F64/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2024/2024; Chassi: 9C2KC2500RR045936; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 910470627; Lote:0022; Placa/UF: SKD6C97/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2024/2024; Chassi: 9C6RG3160R0141851; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 910470633; Lote:0023; Placa/UF: PLV1G95/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2019/2019; Chassi: 9C2KC2500KR068750; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$3.500,00

Processo: 910470641; Lote:0024; Placa/UF: JLF6188/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M057000; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$500,00

Processo: 910470646; Lote:0025; Placa/UF: LSR5992/BA; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16HP; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 93YBSR76HEJ287574; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$6.000,00

Processo: 910470648; Lote:0026; Placa/UF: JQB2699/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2003/2003; Chassi: 9BGRD48X03G163835; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$3.000,00

Processo: 910470659; Lote:0027; Placa/UF: NYM8492/BA; Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 8AGCN48X0BR180837; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$5.000,00

Processo: 911150930; Lote:0028; Placa/UF: JSY6339/BA; Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9BWDA05U2AT190934; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 911150932; Lote:0029; Placa/UF: OZT4G79/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9BD17122LF5982955; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$3.000,00

Processo: 911150933; Lote:0030; Placa/UF: NTI0047/BA; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 93YLSR6RHAJ463552; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 911150937; Lote:0031; Placa/UF: OZK0117/BA; Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 8AGSU19FOFR113381; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$5.000,00

Processo: 911150945; Lote:0032; Placa/UF: PJG0020/BA; Marca/Modelo: I/AUDI A3 LM 122CV I; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: WAUAYJ8V5F1057037; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$12.000,00

Processo: 911150952; Lote:0033; Placa/UF: JRH8746/BA; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: PRATA;

Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9BWKAA05Z684159452; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 911150962; Lote:0034; Placa/UF: JRT4865/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 935FCKFV89B507147; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 911150968; Lote:0035; Placa/UF: RPJ3F52/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2022/2022; Chassi: 9C2KC2500NR110297; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 911150975; Lote:0036; Placa/UF: NZE3924/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9BGXH68X0CC129075; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$5.000,00

Processo: 911150977; Lote:0037; Placa/UF: AYF8209/BA; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 93YBSR7RHEJ362867; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$5.000,00

Processo: 906650131; Lote:0038; Placa/UF: 1 EMLAC; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: 99HJT2050GS004375; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$300,00

Processo: 910470521; Lote:0039; Placa/UF: JQL7863/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9C2JC30707R004294; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$700,00

Processo: 910470526; Lote:0040; Placa/UF: RDK2J85/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2021/2022; Chassi: 9C2KC2210NR007176; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$4.000,00

Processo: 910470545; Lote:0041; Placa/UF: RCS7H12/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP 110i; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2020/2020; Chassi: 9C2JB0100LR056792; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$1.500,00

Processo: 911150894; Lote:0042; Placa/UF: RPE0A43/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP 110i; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2022/2022; Chassi: 9C2JB0100NR056752; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 911150916; Lote:0043; Placa/UF: OKI5985/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 PICASSO EXC A; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 935SDN6AWCB571122; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$5.000,00

Processo: 906650500; Lote:0044; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 906650503; Lote:0045; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$3.500,00

Processo: 906650505; Lote:0046; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$1.000,00

Processo: 906650518; Lote:0047; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 906650520; Lote:0048; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$2.500,00

Processo: 906650522; Lote:0049; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$2.500,00

Processo: 906650563; Lote:0050; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150 9; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 910470163; Lote:0051; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$300,00

Processo: 910470553; Lote:0052; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2013; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$500,00

Processo: 910470631; Lote:0053; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 910470632; Lote:0054; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA ONIX 50; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2013; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 910470658; Lote:0055; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$1.500,00

Processo: 911150943; Lote:0056; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/RENAULT SYMBOL EXPR 16; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 911150944; Lote:0057; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: PRATA; Ano/

Modelo: 1998/1998; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$700,00

Processo: 911234400; Lote:0058; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$1.000,00

Processo: 910470537; Lote:0059; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$400,00

Processo: 911150920; Lote:0060; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$700,00

Processo: 906650501; Lote:0061; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$400,00

Processo: 906650510; Lote:0062; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2013/2013; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$800,00

Processo: 906650521; Lote:0063; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXPR 10; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2017/2018; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$1.500,00

Processo: 906650543; Lote:0064; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20G F; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$500,00

Processo: 910470552; Lote:0065; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 910470620; Lote:0066; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2019/2019; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$1.000,00

Processo: 910470647; Lote:0067; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$3.000,00

Processo: 910470652; Lote:0068; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$1.000,00

Processo: 910470653; Lote:0069; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$1.500,00

Processo: 910470654; Lote:0070; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/HAFEI MINI PICK-UP L; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$1.500,00

Processo: 910470656; Lote:0071; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 910470661; Lote:0072; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$1.500,00

Processo: 911150931; Lote:0073; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT FWD; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$2.000,00

Processo: 911150939; Lote:0074; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 911150946; Lote:0075; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$400,00

Processo: 911150947; Lote:0076; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/POP 110i; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2021/2021; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 911150960; Lote:0077; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS RB MPI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2022/2023; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$5.000,00

Processo: 911150963; Lote:0078; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 911150964; Lote:0079; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/BRAVO SPORTING DUAL; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$3.500,00

Processo: 911150966; Lote:0080; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$300,00

Processo: 911150970; Lote:0081; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$100,00

Processo: 911150973; Lote:0082; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$500,00

Processo: 911150976; Lote:0083; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$1.500,00

Processo: 911234397; Lote:0084; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 911234399; Lote:0085; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$200,00

Processo: 911234401; Lote:0086; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$3.500,00

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Cooperativas de Catadores do Estado da Bahia-Catabahia, inscrita no CNPJ, sob nº27.740.544/0001-46, vem, pelo presente, convocar todos os cooperados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 2 de junho de 2026, na Rua Almeida Brandão, 54, Plataforma, nesta capital, em 1ª(primeira) chamada, às 7:00, com quorum de 2/3 dos

cooperados, em segunda chamada, às 8 horas, com quorum de metade e mais um dos cooperados, e em terceira chamada, às 9:00 horas, com quorum de qualquer número de cooperados,para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:1) Eleição da diretoria.

Salvador, 21 de maio de 2026.

ANNEMONE SANTOS DA PAZ
Presidente.